Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 033/2017.

PROTOCOLO
Nº 128 26/06/2017
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **RENATO PAZIANOTO**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **- proceder à coleta/limpeza dos resíduos sólidos nas caixas de passagem do emissário da rede de esgoto, localizadas nos bairros São Francisco, Jd. Athenas e Jd. Jatobás.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: "**Considerando a informação de que não vem sendo efetuado coleta e limpeza dos excessos de resíduos sólidos nas caixas de passagem do emissário da rede de esgoto localizadas nos bairros São Francisco, Jd. Athenas e Jd. Jatobás; Considerando que o acumulo de resíduos sólidos pode provocar danos nas bombas, se faz necessária a manutenção de serviços, em especial, a coleta e limpeza sistemática e pontual dos excessos de resíduos sólidos".**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 26 de junho de 2017.

RENATO PAZIANOTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 26/06/2017
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE